

PORTARIA N.º 1227/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o Requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0953/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.01.25532P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 compulsoriamente o servidor **JOSE CARLOS MORENO DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Odontólogo, Grupo Nível Superior; matrícula nº 1849115-017, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe art. 40,§1º, CF, com redação dada pela Lei complementar nº 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.560,28** (dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos):

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 3.030,09
VALOR MÉDIO APURADO (824.403,12 / 261)	R\$ 3.158,63
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS ATUALIZADOS	R\$- 2.560,28

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV